



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2018
Processo Administrativo nº 002/2018-DISP.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de lanche ou *coffee break*, para atender a eventos relacionados às atividade institucionais realizadas no exercício de 2018, pela Câmara de Vereadores de São Pedro da Água Branca/MA.

O presidente da câmara municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa EUTALHA MACHADO DA SILVA 05276927359, inscrita no CNPJ nº 27.631.153/0001-93, destinado à Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de lanche ou *coffee break*, para atender a eventos relacionados às atividade institucionais realizadas no exercício de 2018, pela Câmara de Vereadores de São Pedro da Água Branca/MA, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso ii do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, com valor total anual de R\$ 7.035,00 (sete mil, trinta e cinco reais),

Publique-se,

São Pedro da Água Branca/MA, 16 de janeiro de 2018.


José Lima Silva

Presidente da Câmara de São Pedro da Água Branca-MA